

PROJETO DE LEI Nº 219/2012

Lei Nº 10.192

AUTÓGRAFO Nº 278/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "AUREA LEME DOS SANTOS MIRANDA"

a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

*Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

Nº**PROJETO DE LEI Nº 219 /2012**

Dispõe sobre denominação de "AUREA LEME DOS SANTOS MIRANDA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:


Art. 1º Fica denominada "AUREA LEME DOS SANTOS MIRANDA" a Rua 114 e 115 localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua 99 e termina na Cull de Sac, do mesmo Bairro, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita " (1942-2009).

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 22 de maio de 2012.


VÍTOR FRANCISCO DA SILVA
(VÍTOR DO SUPER JOSÉ)
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Áurea Leme dos Santos Miranda, que era filha do senhor Francisco José Leme e da senhora Conceição Maria de Jesus, nasceu no dia 1º de novembro de 1942, em Taquarituba, no Estado de São Paulo e faleceu no dia 7 de maio de 2009, por vários problemas envolvendo a sua saúde, aqui em Sorocaba.


Casada com o senhor Clóvis Miranda em Itaí, no dia 10 de fevereiro de 1960, viveu nesta cidade até 1985 para depois mudar-se para Sorocaba com o marido e os três filhos (Francisco, Ângela e Sérgio).

Aqui morou sempre no Parque São Bento onde depois de pagar aluguel em parceria com os filhos e o marido conseguiu a tão sonhada casa própria onde morou até o dia de sua morte.

Pessoa amável e muito querida, sempre teve o respeito e carinho dos parentes e amigos. Seu falecimento causou muita tristeza para os seus entes queridos, que com a citação de seu nome a uma Rua do Bairro, trará um pouco de conforto e amenizará a grande saudade de Dona Aurea.

O seu atestado de óbito foi assinado pelo Dr. João Luiz Brancalhoni tendo como causa morte: cardiomiopatia isquêmica, aterosclerose coronariana e insuficiência renal crônica.

Sorocaba, 22 de maio de 2012.


VÍTOR FRANCISCO DA SILVA
VÍTOR DO SUPER JOSÉ
Vereador



03V

Recebido na Div. Expediente

23 de maio de 2012

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 25/05/2012


Div. Expediente

Recebido em 25/05/12


Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos

República Federativa do Brasil

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
2º SUBDISTRITO DA SEDE - COMARCA DE SOROCABA / SP



Gerson Maia da Silva
OFICIAL

Rua Comendador Oeterer, 1089 - Vila Carvalho - Cep 18060-070 - Fone: (15) 3231-1230 ou 3232-6849 - Fone/Fax: (15) 3232-9050

CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO que, às folhas 247, do livro C nº 146 de Registro de Obito, Termo nº 57.297, consta que no dia treze de maio de dois mil e nove, foi lavrado o assento de **AUREA LEHE DOS SANTOS MIRANDA**, falecida no dia sete de maio de dois mil e nove (07/05/2009), às dezesseis horas, em domicílio, à Av. Gualberto Moreira nº 920 - Parque São Bento, em Sorocaba/SP, com sessenta e seis anos de idade, viúva, do sexo feminino, aposentada, natural de Taquarituba, Estado de São Paulo, nascida no dia um de novembro de mil novecentos e quarenta e dois, residente à Av. Gualberto Moreira nº 920 - Parque São Bento, Sorocaba, Estado de São Paulo, filha de FRANCISCO JOSÉ LEME e de CONCEIÇÃO MARIA DE JESUS.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor João Luiz Brancalhoni, CRM 50705, que deu como causa da morte: cardiomiopatia isquêmica, aterosclerose coronariana, insuficiência renal crônica, diabetes mellitus tipo 2.

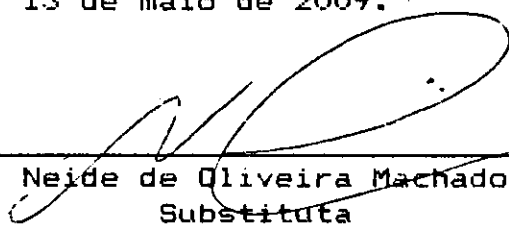
O sepultamento foi realizado no cemitério Consolação desta Cidade.

Foi declarante Sergio Jose Leme Miranda.

Observações: A falecida era viúva de Clovis Miranda, com quem foi casada em Itaporanga - SP, aos 10/02/1960, deixou os filhos: Francisco com 49 anos, Angela com 46 anos, Sergio com 39 anos de idade e o filho pré-morto de prenome Antonio. A falecida deixou bens e não deixou testamento.

O referido é verdade e dou fé.

Sorocaba, 13 de maio de 2009.



Neide de Oliveira Machado
Substituta



1ª VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
LEI 9534/97
Digitada por: NOM



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 219/2012

A autoria da presente Proposição é do Vereador Vítor Francisco da Silva.

Trata-se de PL que dispõe sobre a denominação de “Aurea Leme dos Santos Miranda” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Fica denominada “Aurea Leme dos Santos Miranda” a Rua 114 e 115, localizada no Parque São Bento, que se inicia na Rua 99 e termina na Cull de Sac, do mesmo Bairro (Art. 1º); as placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: Cidadã Emérita 1942/2009 (Art. 2º); cláusula de despesa (Art. 3º); vigência da Lei (Art. 4º).



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Este Projeto de Lei encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passaremos a expor:

A matéria que versa o Projeto de Lei em exame está estabelecida na LOM:

Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.

Referente à discussão da matéria, que trata esta Proposição, estabelece o RIC:

Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.

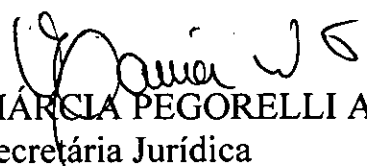
Constata-se que este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio; sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Sorocaba, 28 de maio de 2.012.


MARCOS MACIEL PEREIRA
ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:


MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 219/2012, de autoria do Edil Vitor Francisco da Silva, que dispõe sobre denominação de "AUREA LEME DOS SANTOS MIRANDA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 31 de maio de 2012.

PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

GERVINO GONÇALVES
Membro



09V

DISCUSSÃO ÚNICA

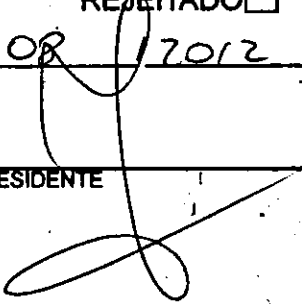
SO. 44/2012

APROVADO

REJEITADO

EM 02 10 2012

PRESIDENTE





10

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0537

Sorocaba, 02 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282 e 283/2012, aos Projetos de Lei nºs 120/2008, 198/2010, 260/2012, 270/2011, 148, 203, 219, 223, 246, 248, 257 e 267/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 278/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "AUREA LEME DOS SANTOS MIRANDA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 219/2012 DO EDIL VITOR FRANCISCO DA SILVA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "AUREA LEME DOS SANTOS MIRANDA" a Rua 114 mais a Rua 115, localizadas no Parque São Bento, que se inicia na Rua 99 e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1942 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 10 DE AGOSTO DE 2012 / Nº 1.542

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.192, DE 8 DE AGOSTO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "AUREA LEME DOS SANTOS MIRANDA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 219/2012 - autoria do Vereador VÍTOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "AUREA LEME DOS SANTOS MIRANDA" a Rua 114 mais a Rua 115, localizadas no Parque São Bento, que se inicia na Rua 99 e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1942 - 2009".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Tropeiros, em 8 de Agosto de 2012, 357ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Áurea Leme dos Santos Miranda, que era filha do senhor Francisco José Leme e da senhora Conceição Maria de Jesus, nasceu no dia 1 de Novembro de 1942, em Taquarituba, no Estado de São Paulo e faleceu no dia 7 de Maio de 2009, por vários problemas envolvendo a sua saúde, aqui em Sorocaba.

Casada com o senhor Clóvis Miranda em Itai, no dia 10 de Fevereiro de 1960, viveu nesta cidade até 1985 para depois mudar-se para Sorocaba com o marido e os três filhos (Francisco, Ângela e Sérgio). Aqui morou sempre no Parque São Bento onde depois de pagar aluguel em parceria com os filhos e o marido conseguiu a tão sonhada casa própria onde morou até o dia de sua morte.

Pessoa amável e muito querida, sempre teve o respeito e carinho dos parentes e amigos. Seu falecimento causou muita tristeza para os seus entes queridos, que com a citação de seu nome a uma Rua do Bairro, trará um pouco de conforto e amenizará a grande saudade de Dona Áurea.

O seu atestado de óbito foi assinado pelo Dr. João Luiz Brancalhoni tendo como causa morte: cardiopatia isquêmica, arteriosclerose coronariana e insuficiência renal crônica.





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.192, DE 8 DE AGOSTO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “AUREA LEME DOS SANTOS MIRANDA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 219/2012 – autoria do Vereador VÍTOR FRANCISCO DA SILVA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “AUREA LEME DOS SANTOS MIRANDA” a Rua 114 mais a Rua 115, localizadas no Parque São Bento, que se inicia na Rua 99 e termina em cul-de-sac, do mesmo Parque, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadã Emérita 1942 - 2009”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de Agosto de 2 012, 357º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.192, de 8/8/2011 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Áurea Leme dos Santos Miranda, que era filha do senhor Francisco José Leme e da senhora Conceição Maria de Jesus, nasceu no dia 1 de Novembro de 1942, em Taquarituba, no Estado de São Paulo e faleceu no dia 7 de Maio de 2009, por vários problemas envolvendo a sua saúde, aqui em Sorocaba.

Casada com o senhor Clóvis Miranda em Itaí, no dia 10 de Fevereiro de 1960, viveu nesta cidade até 1985 para depois mudar-se para Sorocaba com o marido e os três filhos (Francisco, Ângela e Sérgio).

Aqui morou sempre no Parque São Bento onde depois de pagar aluguel em parceria com os filhos e o marido conseguiu a tão sonhada casa própria onde morou até o dia de sua morte.

Pessoa amável e muito querida, sempre teve o respeito e carinho dos parentes e amigos. Seu falecimento causou muita tristeza para os seus entes queridos, que com a citação de seu nome a uma Rua do Bairro, trará um pouco de conforto e amenizará a grande saudade de Dona Aurea.

O seu atestado de óbito foi assinado pelo Dr. João Luiz Brancalhone tendo como causa morte: cardiopatia isquêmica, arteriosclerose coronariana e insuficiência renal crônica.